



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

Parecer Nº 009/2017

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº037/17, de 17 Abril de 2017

Proponente: Legislativo Municipal (Bruno Rogério de Araujo)

Relator: Vereador Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)

Proposta: Cria o sistema "Jovem na Política" Que dispõe sobre medidas de incentivo a participação de jovens nas atividades no município de Formosa e dá outras providências.

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Leonel de Paiva – Presidente, Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas – Vice Presidente, e Vereador Almiro Francisco Gomes – Relator, do dia 17/04/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que Cria o sistema "Jovem na Política" Que dispõe sobre medidas de incentivo a participação de jovens nas atividades no município de Formosa e dá outras providências.

Art.2º O papel da nossa juventude na política atual e de extrema importância para o alcance da renovação da sociedade. Converter o presente cenário político para uma referência ética, será possível através dos ideais renovadores dos jovens independentes e formadores de opiniões. E importante que os próprios jovens comecem, desde a escola, a se interessarem pela política atuando diretamente, cobrando responsabilidades de governantes, propondo ações e participando de fóruns, audiências públicas, conselhos e eleições.

Sendo a juventude a maior faixa etária de brasileiros, necessário se faz sua presença em todos os seguimentos sociais, criticando, e apontando soluções para as deficiências locais, pois se trata dos que mais possuem energia, força e condições para lutar contra os desafios da corrupção.



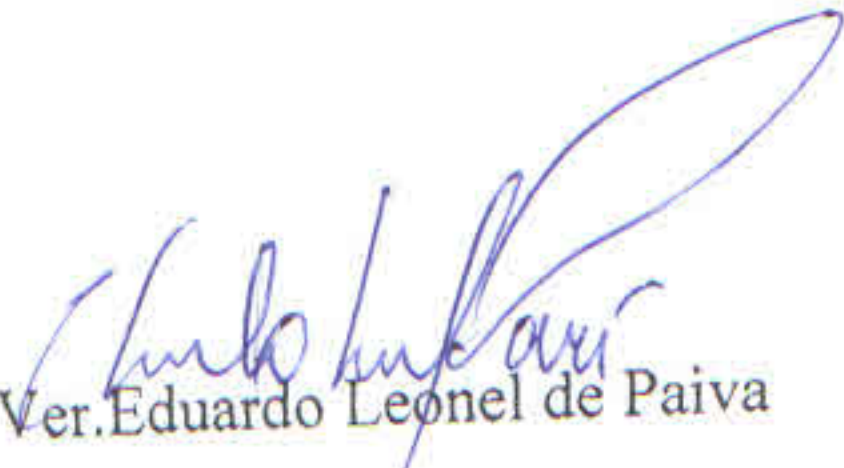
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

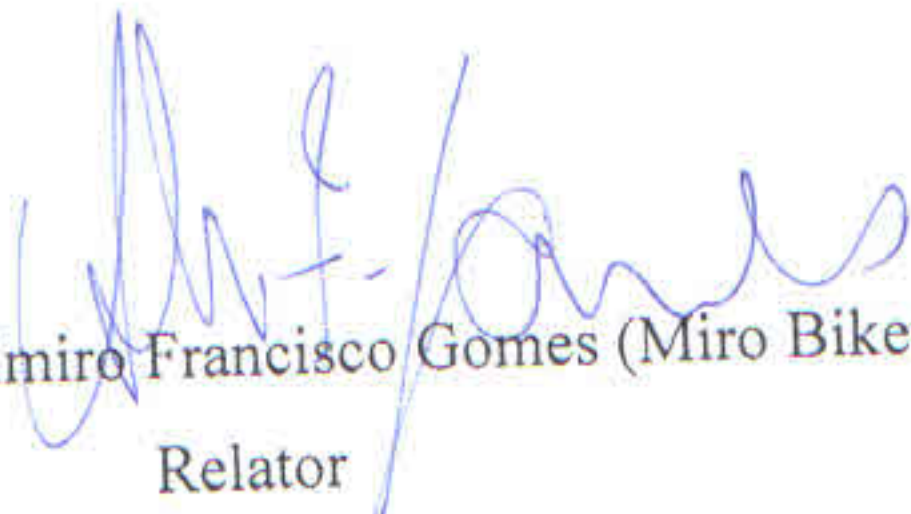
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice á tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO é apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 17 de Abril de 2017.


Ver. Eduardo Leonel de Paiva
Presidente


Ver. Genedir Vicente Benetti Ribas
Vice-Presidente


Ver. Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)
Relator